



Prefeitura Municipal de Veríssimo
CNPJ: 18.428.946/0001-19

DECRETO N° 137, de 11 de outubro de 2017.

PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 11 / 10 / 2017

[Assinatura]

Regulamento o horário de
funcionamento da Prefeitura e dá
outras providências.

○ PREFEITO MUNICIPAL DE VERÍSSIMO, no uso de suas
atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 85, incisos IX e XII, da Lei
Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de adequar o horário de funcionamento
da Prefeitura Municipal, objetivando a racionalização dos seus serviços,

DECRETA:

Art. 1º. O horário de funcionamento da Administração da Prefeitura
Municipal, nos dias úteis, será das 08:00 às 17:00.

Art. 2º. O atendimento ao público ocorrerá apenas no horário
matutino, das 08:00 às 12:00 horas.

Prefeitura Municipal de Veríssimo, aos 11 dias no mês de outubro de
2017.

[Assinatura]
LUIZ CARLOS DA SILVA
-Prefeito de Veríssimo-

Luiz Carlos da Silva
Prefeito Municipal
Veríssimo - MG